



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao**

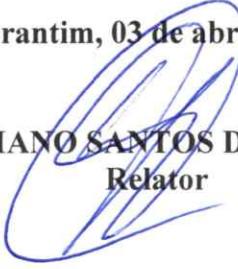
**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 022/25**

O Prefeito Municipal , no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização Legislativa para o estabelecimento do vínculo de cidades-irmãs entre as cidades de Votorantim/SP e de Sorocaba/SP.

Analizando detidamente, nada se encontrou que contrarie a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário.

**Este é o nosso Parecer.**

Votorantim, 03 de abril de 2025.

  
**LUCIANO SANTOS DA COSTA**  
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

  
**ROBERTO HENRIQUE DE OLIVEIRA FRANÇA**  
Presidente

  
**FERNANDO RIBEIRO FERNANDES**  
Membro